



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO - CERRO LARGO**

ATA DE COLEGIADO Nº 6/2024 - CCCBB - CL (10.38.04.30)

Nº do Protocolo: 23205.026669/2024-14

Cerro Largo-RS, 27 de setembro de 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala duzentos e quatro do Bloco A, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFS), reuniu-se ordinariamente o colegiado dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado e Ciências Biológicas - Licenciatura, sob a presidência da coordenadora Nessana Dartora para tratar da seguinte pauta: 1. Expediente: 1.1. Apreciação da Ata nº 05/CCCB-CCCBL-CL/UFS/2024 (Reunião Ordinária - 23/08/2024); 1.2 Comunicados. 2. Ordem do Dia: 2.1 Sugestões do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para alteração dos PPCs dos cursos de Ciências Biológicas Licenciatura e Bacharelado; 2.2 Sugestões para o UFS de Portas Abertas de 2024; 2.3 Assuntos Gerais. Fizeram-se presentes à sessão: **os membros natos:** Nessana Dartora (Coordenadora), Anderson Spohr Nedel (Coordenador Adjunto de Extensão e Cultura); **Representantes docentes:** Lauren Lúcia Zamin, Daniel Joner Daroit, Erica do Espiro Santo Hermel; **Representante docente do Domínio Comum e do Domínio Conexo:** Roque Ismael da Costa Güllich; **Representante dos servidores técnico-administrativos:** Roberta Daniele Klein; **Representantes discentes:** Rafael Franco Pires e Patrick Magdhal Lima da Silva. Justificaram suas ausências a membra nata Daniela Oliveira de Lima, por participar de congresso científico, a membra nata Paula Vanessa Bervian por apresentar suspeita de otite; e os representantes docentes Milton Norberto Strieder (titular) por consulta médica previamente agendada e David Augusto Reynalte Tataje (suplente) por estar em viagem de campo. Iniciada a sessão, verificados os presentes e confirmada a existência de quórum, a coordenadora apresentou a pauta, solicitou a inclusão do ponto de edital de transferências 2025.1 a qual foi aprovada. Na sequência, a Ata nº 05/CCCBCCCBL-CL/UFS/2024 da Reunião Ordinária do dia 23/08/2024 foi apreciada e aprovada por consenso. Passando aos comunicados, a coordenadora: **i)** informou que quanto ao Enade, os alunos, supervisores e orientadores estão sendo inscritos na avaliação prática referente aos estágios e na quarta à noite ocorreu reunião com os supervisores e orientadores; **ii)** relatou que o evento “UFS de Portas Abertas” que seria realizado dezoito de outubro e foi remarcado para o dia sete de novembro em virtude de coincidência de agenda de evento similar em outra instituição; **iii)** comunicou que foi aprovado pelo Conselho de Campus a vaga de docente na área de Botânica e está sendo criado um perfil conforme deliberado na última reunião do colegiado. Passando-se a ordem do dia: o item **2.1) Edital de transferências para 2025.1** foi apreciado. A coordenadora do curso informou que recebeu o Ofício Circular 02/2024/DIG no qual solicita a homologação da distribuição previamente sugerida ou nova definição da distribuição do quantitativo de vagas informado (vinte vagas para licenciatura seis vagas para o bacharelado). Sugestão das vagas da licenciatura: seis vagas para Transferência Interna e Retorno de Aluno Abandono, sete vagas para Transferência Externa e sete vagas para Retorno de Graduado; a sugestão para o curso de bacharelado: uma vaga para Transferência Interna e Retorno de Aluno Abandono, três vagas para Transferência Externa e duas vagas para Retorno de Graduado. O Colegiado homologou a distribuição das vagas proposta pela Diretoria de Registro Acadêmico e autoriza a Divisão de Ingresso na Graduação a realizar a classificação dos candidatos levando em conta os critérios de desempate do regulamento de graduação e a realocação de vagas se não houver candidatos inscritos dentro das vagas ofertadas na modalidade. Na sequência, abordou-se o ponto de pauta: **2.2) Sugestões do NDE para alteração dos PPCs dos Cursos de Ciências Biológicas - Licenciatura e Bacharelado:** a coordenadora do curso informou que o NDE analisou os dois PPCs e fez ajustes pontuais como a atualização da nova Resolução que institui a Política Institucional da UFS para Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica (Resolução Nº 52/CONSUNI/CGAE/UFS/2024) ao longo de todo o texto, a atualização da tabela de equivalências e do regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que serão apreciados pelo colegiado. Iniciou-se pelo curso de licenciatura, apontou-se a necessidade de atualizar a portaria do NDE publicada em dezembro de dois mil e vinte e três; será questionado à Diretoria de Organização Pedagógica (DOP) se deve inserir a Resolução CNE/CP 2/2015, conforme o que foi deliberado e está referendado na resolução da Política de Formação de Professores, já que a Resolução nº 02/CNE/CP/2019 não está mais em vigor, ou deve-se referir a nova Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica, onde os cursos têm dois anos para adequar-se; fez-se a alteração de unidades de avaliação nas ementas de Componentes Curriculares (CCRs) pontuais a pedido dos docentes que as ministram; na tabela de equivalências, excluiu-se os CCRs do domínio comum e inseridos CCRs de outros cursos que ainda não estavam, como os estágios e específicos do curso bacharelado; o regulamento de TCC, teve sugestões de alteração feitas pela professora Lauren e passou a ser debatido pelo colegiado. O professor Roque questionou a possibilidade de realizar seminários no TCC I. Entretanto como não há mais docente na disciplina ficará complicado realizá-lo. Optou-se por manter no regulamento a apresentação do projeto de TCC conforme já tinha especificado nas obrigações do orientador. Foi inserida a possibilidade de fazer o TCC II na forma de artigo ou monografia. Para a constituição da banca de defesa, discutiu-se possibilidade do co-orientador fazer parte desta, inserindo-se um parágrafo descrevendo ser facultativo sua participação e este não terá direito a atribuição de conceito. Ainda sobre as bancas, incluiu-se: a possibilidade de participação de membro externo por meio virtual e/ou por parecer; a necessidade de que os membros de banca tenham titulação mínima de mestrado e de no mínimo um membro ser formado em Ciências Biológicas. Após, a Coordenadora do Curso informou que o PCC do curso de Bacharelado teve as mesmas alterações. O colegiado aprovou as sugestões do NDE para alteração dos PPCs dos Cursos de Ciências Biológicas - Licenciatura e Bacharelado. Após, passou-se ao item **2.3) Sugestões UFS de Portas Abertas.** A Comissão Geral de Organização do evento solicitou a indicação de dois laboratórios por curso. Primeiramente, haviam sido reservados quatro laboratórios: 102 e 106 do prédio dois, e 106 109 do prédio um. Desta forma, o colegiado precisa deliberar quais serão disponibilizados. Os representantes discentes informaram que previram a realização de oficinas com os visitantes, dentro do CCR GCH1793 Estágio Curricular Supervisionado: educação não formal. A coordenadora do curso sugeriu inserir as oficinas de realidade virtual dentro dos laboratórios do prédio 02. Deliberou-se que a coordenadora do curso entre em contato com a professora Paula, responsável pelas atividades de estágio, para verificar a possibilidade de usar apenas dois espaços. Sendo dez horas e cinco minutos a reunião foi encerrada e, eu, Letiane Peccin Ristow, lavrei a presente Ata que, aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

(Assinado digitalmente em 11/12/2024 16:10)

LETIANE PECCIN RISTOW

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)

Matrícula: ###862#8

(Assinado digitalmente em 16/12/2024 11:33)

NESSANA DARTORA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCCBB - CL (10.38.04.30)

Matrícula: ###862#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **27/09/2024** e o código de verificação: **a81391f646**